



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ipueiras

LEI Nº 300/85 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, no valor de Cr\$. 771.700.000, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 771.700.000 (SETECENTOS E SETENTA E UM MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir is crimina:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.06070212.011 - Funcionamento da Junta do Serviço Militar

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de	Cr\$	2.000.000
Para	Cr\$	3.200.000
Suplementação de	Cr\$	1.200.000

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03080212.006 - Funcionamento do Setor Fazendário Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de	Cr\$	10.000.000
Para	Cr\$	13.000.000
Suplementação de	Cr\$	3.000.000

*04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

04.06160251.002 - Ampliação do Sistema de Abastecimento

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Passa de	Cr\$	100.000.000
Para	Cr\$	723.100.000
Suplementação de	Cr\$	623.100.000

04.08420251.005 - Ampliação da Rede Escolar Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Passa de	Cr\$	150.000.000
Para	Cr\$	240.000.000
Suplementação de	Cr\$	90.000.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

Passa de	Cr\$	8.000.000
Para	Cr\$	22.400.000
Suplementação de	Cr\$	14.400.000



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ipueiras

04.10605752.021	- Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	Passa de	Cr\$	12.000.000
	Para	Cr\$	20.000.000
	Suplementação de	Cr\$	8.000.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	15.000.000
	Para	Cr\$	18.000.000
	Suplementação de	Cr\$	3.000.000
04.16885342.030	- Recuperação e Melhoria do Sistema Rodoviário		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	120.000.000
	Para	Cr\$	132.000.000
	Suplementação de	Cr\$	12.000.000
05	- <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
05.08421882.013	- Funcionamento da Rede Escolar Municipal		
3.1.2.0	- Material de Consumo		
	Passa de	Cr\$	50.000.000
	Para	Cr\$	60.000.000
	Suplementação de	Cr\$	10.000.000
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente		
	Passa de	Cr\$	164.000.000
	Para	Cr\$	166.500.000
	Suplementação de	Cr\$	2.500.000
05.08424272.014	- Assistência Alimentar a Educandos		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	5.000.000
	Para	Cr\$	8.000.000
	Suplementação de	Cr\$	3.000.000
3.2.3.1	- Subvenções Sociais		
	Passa de	Cr\$	2.800.000
	Para	Cr\$	4.300.000
	Suplementação de	Cr\$	1.500.000

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações de dotações orçamentárias e provável excesso de arrecadação, como a seguir discrimina:

02	- <u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
02.02040132.002	- Apoio ao Poder Judiciário Local		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	Passa de	Cr\$	1.000.000
	Para	Cr\$	- 0 -
	Contenção de	Cr\$	1.000.000